

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro - RS,

PROC. N.º 35/73

JUIZ DO TRABALHO Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos nove (9) dias do mês de janeiro do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS., autuo a
presente reclamação apresentada por MOISÉS ALVES DE PAIVA,
reclamante contra
ALZEMIRO DE MORAES, reclamada

.....
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Aviso prévio, férias proporcionais, 13º sal.
proporcional - Valor Cr\$ 740,00.

qk

Diá 15.1.73
Hora 13:30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 35 173
Em 09 / 01 / 1973

T E R M O D E R E C L A M A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de janeiro de 1973.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

MOISÉS ALVES DE PAIVA.

(Reclamante)

PINTOR.

(Profissão)

CASADO.

(Estado Civil)

BRASILEIRO.

(Nacionalidade)

Residente à Rua Otelo Rosa, 407, N/Cidade. - portador da C.P. - N.º

04.539 Série 268ª

e apresentou a seguinte reclamação contra

ALZEMIRO DE MORAES -

(Reclamado)

Oficina Mecânica.

(Atividade)

domiciliado na Rua Capitão Porfírio, nº 2077 - Nesta Cidade.

(Rua e número)

DECLAROU: Que trabalhava cerca de 9 a 10 horas diariamente; QUE não possui C.P.F.; Que trabalhou para o reclamado de 24.08.72 até 19.12.72 quando foi demitido sem justa causa; Que a data de entrada em sua C.T.P.S. está anotada erradamente; QUE percebia CR\$480,00 mensais; Que não recebeu seus direitos trabalhistas, motivo pelo qual vem com todo o respeito a esta MM. Junta,

RECLAMAR:

Aviso prévio (30 dias): CR\$ 480,00.

Férias proporcionais(4/12): CR\$ 100,00.

13º salário proporcional (4/12): CR\$ 160,00

Sub. -Total: ... CR\$ 740,00

Reclama ainda, O F.G.T.S.(guias de A.M., cód.01.) recolhimento e levantamento, horas extraordinárias trabalhadas e não recebidas e ainda a retificação de sua C.T.P.S. e, finalmente pede JUSTIÇA.

Ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (15)quinze de janeiro/73, às 13:30(treze e trinta horas),podendo nessa oportunidade trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3).O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente

Moisés A. Paiva
Moisés Alves de Paiva.

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *notificação*

Dou fé.

Montenegro, 9 de 01 de 1973



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

RECEBUE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro-RS.

NOTIFICAÇÃO
PROC. Nº 35/73

SR. ALZEMIRO DE MORAES - Rua Capitão Porfírio, nº 2077 - Nesta

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante MAOIBÉS ALVES DE PAIVA

Reclamado ALZEMIRO DE MORAES

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS. na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari, n.º _____; no dia quinze (15) do mês de janeiro, às treze e trinta (13,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3). **Devendo V.S.^a, apresentar ainda a nº do CPF ou CGC.**

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:


Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Cópia da reclamatória anexa.

Montenegro 09 de janeiro de 19 73

x Alzemiro de Moraes
Montenegro 9-1-73

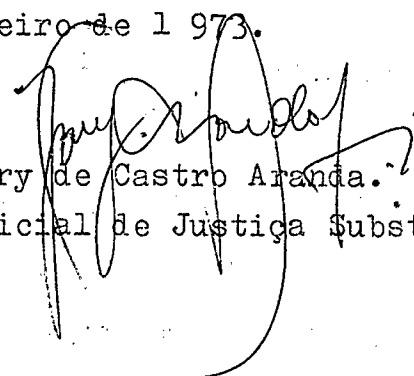

MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria

qk

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a presente notificação, estive hoje, no horário das 16 horas e quarenta e cinco minutos, à rua Capitão Porfírio, nº 2077, e, sendo aí, notifiquei o Sr. ALZEMIRO DE MORAES que assinou contra fé.

MONTENEGRO, 09 de janeiro de 1973.



Jary de Castro Aranda.
Oficial de Justiça Substº.



fmj

PROCESSO Nº...35/73.....

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e 73, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

MOISÉS ALVES DE PAIVA, reclamante, e ALZEMIRO DE MORAES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias e 13º salário. Presente o reclamante, estando também presente o reclamado, acompanhado de procurador na pessoa do Bel. Paulo Petry, que protestou pela juntada, em 48 horas, o que, digo, do instrumento de mandato, o que foi deferido. Com a palavra o reclamado por seu procurador, pelo mesmo foi dito que, pela ordem, pedia fosse suspensa a audiência, uma vez que 2 testemunhas que entendia necessárias são militares, só podendo comparecer em juízo após os ofícios de praxe, pelo que assim agia conhecendo o sistema da Junta que não costuma truncar a prova. As testemunhas são os Sargentos: Irany Oliveira de Ataídes e José Galdino Corrêa, ambos prestando serviços no 5º BPM nesta cidade. Deferido o pedido, foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia 22, às 13,30 horas, ficando as partes e o procurador do reclamado cientes. E, para constar, foi l, digo, Neste momento, resolveram as partes conciliar o presente litígio, estabelecendo um acordo nos seguintes termos: a reclamada paga, neste ato, ao reclamante, a importância de @ 200,00, contra recibo de plena e geral quitação, obrigando-se este a não mais pleitear coisa alguma. Custas de @ 20,00, e emolumentos, pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada. Em tempo: a reclamada está inscrita no CGC sob nº 91.373.650. NADA MAIS.

[Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Signature]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
MURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

[Signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
Procurador do reclamado

[Signature]
Mário A. Pereira
Reclamante

[Signature]
Alzemi de Moraes
Reclamado



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

[Handwritten signature]

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e 72, nesta cidade de Montenegro, às 14,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante MOISÉS ALVES DE PAIVA (Representação quando houver) e o Reclamado ALZEMIRO DE MORAES (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a ~~XXXXXXXXXX~~ ^{acôrdo celebrado} na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros. * * * *) relativa a o principal nos autos do proc. 35/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes:

[Handwritten signature]

Chefe de Secretaria

[Handwritten signature]

Reclamante

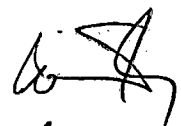
[Handwritten signature]

Reclamado

*fb
maij*

CONTA DE EMOLUMENTOS

Autuação	Ⓒ 0,25
Notificação com diligência	10,25
Audiência inicial.	<u>0,25</u>
A cobrar.	Ⓒ 10,75

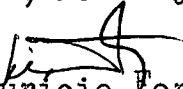


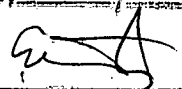
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria,
Encarregado do SERCE

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em data de 15 p.pdo. foi entregue ao reclamado, guia de custas bem como guia de emolumentos, não tendo, todavia, o mesmo efetuado o recolhimento ao Banco do Brasil S/A. Dou fé.

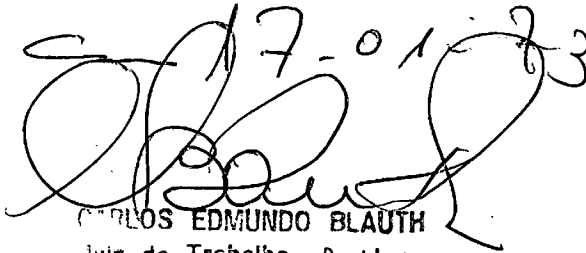
Montenegro, 16 de janeiro de 1973


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO
Em data, faço estes autos conclusivos em Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 16.1.01/73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

vide - a.

17-01-73

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente


CERTIDÃO

CERTIFICO que deixo de
cumprir o a. despacho supra, tendo
em vista o pagamento de custas e emol.
Montenegro, 17/01/73



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Conteiu dois⁽²⁾ documentos

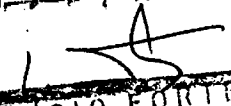
7
26

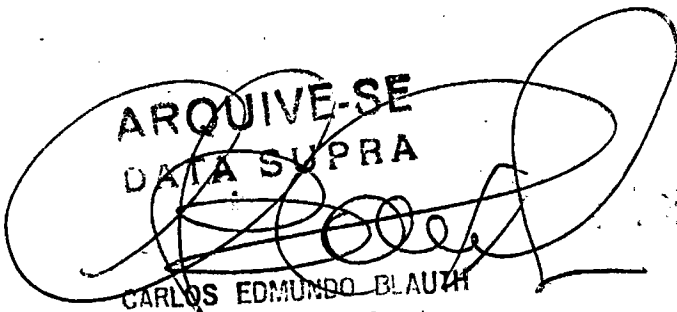
01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº 35/73	03 - CPF ou CGC CGC 91373650	04 - GUIA N.º 5/73
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE ALZEMIRO DE MORAES			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. Rua Capitão Porfirio, 2077 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Montenegro			
(03) SIGLA DA U. F. RS			
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS	3a. VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	VALOR Cr\$
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. de Montenegro		(01) Emolumentos Epr 1.450	13,50
09 - RECLAMANTE Moisés Alves de Paiva		(02) Custas 1.505	
10 - RECLAMADO Alzemi de Moraes		(03) TOTAL	13,50
11 - AUTENTICAÇÃO			

3a. VIA - Processo
Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº 35/73	03 - CPF ou CGC CGC 91373550	04 - GUIA N.º 4/73
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE ALZEMIRO DE MORAES			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. Rua Capitão Porfirio, 2077 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Montenegro			
(03) SIGLA DA U. F. RS			
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS	3a. VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	VALOR Cr\$
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. de Montenegro		(01) Emolumentos 1.450	
09 - RECLAMANTE Moisés Alves de Paiva		(02) Custas 1.505	20,00
10 - RECLAMADO Alzemi de Moraes		(03) TOTAL	20,00
11 - AUTENTICAÇÃO			

3a. VIA - Processo
Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

CONCLUIDO
data, lugar e hora da conclusão
do processo, 17/01/73

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

CARLOS EDMUNDO BLAUCH
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA